



A Educação humanizando a Saúde

EDITAL Nº 009/2014 – HCC/FUNCESI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A FUNCESI – Hospital Carlos Chagas torna público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1-O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira.
- 1.2-O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados da data de Homologação do seu Resultado Final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 1.3-Este Processo Seletivo visa ao cadastro reserva de pessoal nos cargos especificados neste edital para atuar exclusivamente no Hospital Carlos Chagas.

2. DAS VAGAS

Cargo	Área	Pré-Requisito	Nº Vagas	Carga horária semanal	Remuneração	Tipo de Provas
Auxiliar Patologia Clínica	Laboratório de Análises Clínicas	Cursando Técnico em Patologia Clínica, ou Graduando em Farmácia Bioquímica ou Biomedicina Experiência mínima de 06 (seis) meses em Análises Clínicas	Reserva	44 horas	R\$ 886,30	Conhecimentos Específicos
Auxiliar Serviços Manutenção	Manutenção	Ensino Fundamental Incompleto	Reserva	44 horas	R\$ 824,12	Conhecimentos Específicos
Estagiário de Enfermagem	Enfermagem	Cursando a partir do 5º período do Curso Superior de Enfermagem	Reserva	30 horas	R\$ 417,75	Conhecimentos Específicos
Estagiário Técnico Enfermagem (Extra-Curricular)	Enfermagem	Cursando o 3º Modulo do Curso Técnico em Enfermagem	Reserva	30 horas	R\$ 300,00	Conhecimentos Específicos
Instrumentador Cirúrgico	Bloco Cirúrgico	Ensino Médio Completo Técnico em Instrumentação Cirúrgica	Reserva	44 horas	R\$ 1.339,73	Conhecimentos Específicos
Técnico Enfermagem	Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem Completo Registro COREN	Reserva	44 horas	R\$ 1.156,34	Conhecimentos Específicos

2.1-A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para atuação em horário a ser definido na data da convocação de acordo com as necessidades administrativas do Hospital Carlos Chagas.

2.2-A jornada de trabalho e o horário de atuação poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do serviço do Hospital Carlos Chagas.

2.3- A remuneração prevista neste item refere-se ao salário base, não computados os descontos e acréscimos legais.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1- A inscrição será realizada presencialmente no Departamento Pessoal do Hospital Carlos Chagas, localizado à Chácara Fernando Jardim, 555 – Bairro Campestre – Itabira/MG, dentro do período previsto neste edital. Não haverá cobrança de nenhuma taxa para a realização da inscrição;

3.2- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.3- A inscrição será feita por meio de entrega do currículo atualizado, informando os documentos básicos do candidato (CPF, Identidade), data de nascimento, período de experiência profissional, instituições na qual trabalhou e preenchimento do formulário de inscrição.

3.4- As inscrições presenciais serão realizadas exclusivamente nos dias 15, 16 e 17/12/2014, no horário de 09:00 às 11:30 horas no HCC/FUNCESI, conforme endereço informado acima no item 3.1;

3.5- Não serão aceitas as inscrições que não forem realizadas nas datas previstas ou aquelas em que não constem os documentos exigidos neste edital;

3.6- No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a qual cargo pretende concorrer, não cabendo a escolha de mais de um cargo. Não será possível após o ato da inscrição, efetuar nova opção ainda que por simples troca;

3.7- O fornecimento de dados inverídicos ou falsos acarretará imediata eliminação do candidato, sem prejuízo das eventuais medidas penais cabíveis;

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1- O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: Realização das inscrições, conforme descrito acima;
- b) 2ª Etapa: Realização das provas de conhecimentos específicos;
- c) 3ª Etapa: Entrevista.

4.2- Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% na 2ª Etapa (prova de conhecimentos específicos), serão convocados para a 3ª Etapa (Entrevista), por ordem de classificação, numa proporção de 2 (dois) candidatos por vaga. Em caso de necessidade de contratação e ausência de candidato com nota igual ou superior ao mínimo exigido, a FUNCESI/HCC poderá optar por reduzir o limite imposto neste item.

4.3- A entrevista é uma etapa independente da anterior e terá caráter eliminatório.

5. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

5.1- As provas de conhecimentos específicos, para todos os cargos, serão realizadas no dia 19/12/2014, sexta-feira, às 10:00 horas, no Campus da FUNCESI – Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira, localizado à Rua Venâncio Augusto Gomes, 50 – Bairro Major Lage – Itabira/MG.

5.2- A distribuição dos candidatos por sala, para as provas de conhecimentos específicos, será afixada na FUNCESI, Prédio Areão, localizado à Rua Venâncio Augusto Gomes, 50 – Bairro Major Lage – Itabira/MG, no site www.funcesi.br, e no Hospital Carlos Chagas, no dia 18/12/2014, quinta-feira a partir das 16:00 horas.

5.3- As provas de conhecimentos específicos terão duração máxima de 2 (duas) horas, momento em que deverão ser entregues, sob pena do não cumprimento acarretar na eliminação do candidato.

5.4- Não será autorizado em poder do candidato, no momento da realização da prova, qualquer instrumento ou equipamento de armazenamento de dados ou de comunicação, tais como celular, relógio digital, calculadora, iPod, MP3, MP4 ou qualquer outro com as mesmas capacidades, sendo que qualquer caso ficará a critério do examinador. Não haverá local para a guarda de tais instrumentos e equipamentos nas áreas destinadas à realização da prova. Caso seja encontrado qualquer equipamento ou instrumento em poder do candidato após o início das provas, ainda que desligado, acarretará sua imediata eliminação do processo seletivo.

5.5- Os documentos necessários para a realização das provas são:

1) original do documento de identificação com foto, que poderá ser: cédula de identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, dentro do prazo de validade, ou Passaporte, dentro do prazo de validade;

2) o comprovante de inscrição no processo seletivo; o candidato que não portar os documentos listados neste item não poderá realizar a prova, ainda que prepostos da FUNCESI ou terceiros atestem pela identificação do candidato;

5.6- Será excluído (desclassificado) do Processo Seletivo o candidato que:

- 5.6.1- Apresentar-se ao local da prova após o horário estabelecido;
- 5.6.2- Não comparecer à prova ou a qualquer etapa subsequente seja qual for o motivo alegado;
- 5.6.3- Não apresentar documento de identificação nos termos descritos neste edital;
- 5.6.4- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de consulta não permitida;
- 5.6.5- Lançar de meios ilícitos para executar a prova;
- 5.6.6- Não devolver ao fiscal o material de aplicação da prova;
- 5.6.7- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 5.6.8- Estiver fazendo uso de qualquer equipamento eletrônico que sirva para consulta ou comunicação com outras pessoas, tais como celulares, notebooks, pagers, MP3, etc;
- 5.7- Não será considerada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1- O resultado geral das provas de Conhecimentos Específicos, com a classificação dos candidatos, será afixado no quadro de avisos no Hospital Carlos Chagas e no site www.funcesi.br, a partir do dia 23/12/2014 as 16:00 horas.
- 6.2- Os candidatos deverão aguardar a convocação para a 3ª etapa (Entrevista), de acordo com a classificação, em data a ser definida pela FUNCESI/HCC, conforme as necessidades administrativas do Hospital Carlos Chagas.
- 6.3- Ratificamos que o candidato não poderá, sob qualquer fundamento, justificar a ausência em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, sendo considerado desclassificado.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

- 7.1- A classificação será feita de forma decrescente, pela soma dos pontos obtidos nas provas de conhecimentos específicos.
- 7.2- Para o desempate na classificação, o critério será a idade, ou seja, o candidato mais velho.
- 7.3- A comprovação da experiência profissional será realizada através do currículo apresentando pelo candidato, ficando a critério da FUNCESI/HCC a exigência de documentos para confirmar os dados informados.

8. DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1- A contratação deverá ser obrigatoriamente pela ordem de classificação final e aprovação na entrevista, sendo nula a efetivação de outra forma.
- 8.2- A contratação não acarretará a estabilidade do candidato no cargo, vigorando todas as regras previstas na legislação trabalhista.
- 8.3- O candidato aprovado em todas as etapas deverá aguardar a convocação que será efetuada através do RH do Hospital Carlos Chagas/FUNCESI.
- 8.4- Após a convocação para contratação, o candidato deverá comparecer ao RH do Hospital Carlos Chagas/FUNCESI, portando todos os documentos necessários e previstos na legislação trabalhista.
- 8.5- A classificação do candidato, não consiste em direito à efetivação, devendo a contratação se concretizar por conveniência administrativa do Hospital Carlos Chagas/FUNCESI.
- 8.6. O candidato classificado poderá, sem perder o direito a futura convocação, recusar a contratação para horário de atuação a que não tenha interesse. Caso haja a necessidade de contratação em horário de atuação diverso, o candidato poderá ser convocado para nova manifestação de interesse.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 9.1- Os candidatos classificados e não chamados permanecem em reserva durante o período de um ano, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- 9.2- Eventual esclarecimento ou questionamento acerca do presente edital ou de qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado deverão ser formulados por escrito e protocolados no setor de Recursos Humanos do Hospital Carlos Chagas/FUNCESI.
- 9.3- Não terá quaisquer validades e não criará direitos ao candidato os esclarecimentos verbais repassados por prepostos da FUNCESI ou Hospital Carlos Chagas.
- 9.4- As datas e local da prova, assim como as divulgações referentes ao processo, estão devidamente especificadas neste edital, devendo o candidato realizar um acompanhamento pelo site www.funcesi.br e mural de aviso do Hospital Carlos Chagas, não cabendo à FUNCESI qualquer tipo de informação, seja por telefone ou pessoalmente.

9.5- Eventuais notificações que a FUNCESI entender necessárias ao candidato poderão ser feitas por intermédio do correio ou telefone; para tais notificações serão considerados, para todos os efeitos, o endereço e telefone constantes na ficha de inscrição, cabendo exclusivamente ao candidato a comunicação, por escrito, de eventual alteração. O candidato será considerado como desistente se a FUNCESI não conseguir entrar em contato por meio do endereço e telefone fornecidos na ficha de inscrição e/ou currículo. Portanto, é responsabilidade do próprio candidato qualquer atualização de dados.

9.6- A FUNCESI não procederá, sob qualquer fundamento, à simples revisão de prova ou avaliações subsequentes.

9.7- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive para a contratação, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.8- Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.

9.9- Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova ou etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado nos locais previstos para a divulgação da 1ª Etapa.

9.10- Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Diretoria Administrativa do Hospital Carlos Chagas.

Itabira, 05 de dezembro de 2014.

Rômulo César Martins Rosa

Presidente